

MONITORAMENTO AMBIENTAL – SUPRESSÃO/TRANSPLANTIO VEGETAL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA Portaria nº 86, de 26 de novembro de 2020.

1. Requerimento nº 01 - Geral, devidamente preenchido, informando que trata-se do Monitoramento Ambiental / Supressão Vegetal e o número do respectivo processo de Autorização emitido (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf*);
2. Declaração informando o início da execução dos serviços. A mesma deve ser enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, determinando dia e horário para acompanhamento;
3. Para árvores suprimidas: Termo de recebimento das mudas referentes à compensatória ambiental. O termo é emitido pela Coordenadoria de Políticas Ambientais - CPA, informando o quantitativo de mudas e qual a forma de entrega: doação ao banco de mudas da SEUMA ou plantio em locais estabelecidos pela referida CPA (após solicitação do próprio requerente);
4. Para árvores transplantadas: Relatório de trasplântio. O mesmo deve informar o quantitativo manejado, descrever o método aplicado e georreferenciar o local de replântio, além de acompanhar registro fotográfico tanto do procedimento em si, quanto dos indivíduos já transplantados.

OBS 1: Todos os profissionais devem apresentar o Cadastro Técnico Municipal. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=cadastro_tecnico

OBS 2: A depender do projeto aprovado podem ser apresentadas outras condicionantes, das quais podem ser solicitadas documentação comprobatória para o monitoramento. Dessa forma, orientamos que sejam lidas atentamente todas as condicionantes da Autorização.

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital com Análise Documental, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf>

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html>

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>